



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0035/2020

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|-----------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Entidade Ação Social de Amparo | | | CNPJ 46.731.485/0001-94 | |
| Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356 | | | Bairro Centro | |
| Cidade Amparo | UF SP | CEP 13900-400 | DDD/Telefone (19) 3808-1835 | Email asaamparo@gmail.com |
| Nome do Responsável Alex Lopes Francisco | | | CPF 168.274.318-78 | |
| RG/Órgão Expedidor 25565652x - | | Cargo Presidente | | |
| Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP | | | CEP 13903-372 | |

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | | |
|---|--|---|
| Título Sob as Asas - Proteger e Prevenir - FMDCA | Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020 | |
| Identificação do Objeto Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência; Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual; Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação; Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia; Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária; Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais; Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes; Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. | | |
| Público Alvo 100 crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos e 11 meses, divididos em três níveis: pré-escolar, escolar e adolescente. | | |
| Local de Execução Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia | | |
| Coordenador(a) João Batista de Godoy - CPF 251.369.168-77 | | |
| Responsável Técnico do Projeto Mariane Menegatti Pugliese - CPF 229.808.528-56 - CRP/SP 06/99486 | | |
| Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia, Amparo/SP | DDD/Telefone (19) 3808-1835 | Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com |

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal consagra que todas as crianças e adolescentes devem ser protegidas contra toda forma de negligência e violência, sendo de responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção contra qualquer tipo de violação dos seus direitos. Essa proteção é reafirmada pelo artigo 5º do ECA, que assim dispõe: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Para o cumprimento do disposto no referido artigo é necessário um olhar ampliado sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, devendo ser levadas em consideração as situações vivenciadas que podem prejudicar o desenvolvimento pleno e saudável, tais como as relações de poder e de gênero predominantes na



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

sociedade, questões culturais, a ausência de mecanismos de proteção, o medo de denunciar, a ineficiência dos órgãos de atendimento e a certeza de impunidade.

Segundo levantamento de 2018, no Conselho Tutelar de Amparo, todo mês, de dois a três possíveis novos casos de abuso ou violência sexual são identificados, resultando em até 36 casos no ano. Um número preocupante, considerando a população municipal na faixa de 0 a 17 anos e 11 meses que é de 13.855 pessoas (projeção SEADE, 2018). O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Amparo - CREAS contabiliza, em média mensal, 39 casos de abuso ou violência sexual contra crianças e adolescentes em acompanhamento psicossocial. No Estado de São Paulo, em 2018, o Disque Direitos Humanos (Disque 100) contabilizou 2.810 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes e, já nos quatro primeiros meses de 2019, foram 969 denúncias.

Isso demonstra a complexidade que é o trabalho social com essas crianças e adolescentes após a violência sofrida. É muito mais complexa e demorada a intervenção comparada às ações de prevenção. Embora a preocupação que esses números nos trazem, o Município de Amparo vem realizando ações de prevenção, como a Campanha do 18 de Maio, onde diversas ações são realizadas buscando conscientizar a população e a rede de profissionais sobre esse grave problema. Mas, esse cenário nos mostra que são necessárias ainda mais ações de proteção e prevenção sobre o assunto e que a sociedade civil organizada, por meio de associações como a Ação Social de Amparo - ASA, pode atuar com projetos complementares às ações governamentais, através dos recursos direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir entra no segundo ano de execução, com avaliação extremamente positiva na aplicação do Método Claves e propõe, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a continuidade deste projeto inovador no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes do nosso município.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Objetivo Específico

Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual;

Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação;

Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia;

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;

Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes;

Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1 | META: Planejar ações e garantir participação | | | | |
|---|---|------------|----------------|------------|------------|
| Etapa/ Fase | Especificação | Unidade | Qtde Física | Início | Término |
| 1.01 | Garantir a inclusão e a adesão de participantes no projeto durante a execução | Pessoas | 100 | 02/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ações Avaliar, mensalmente, a satisfação e adesão das crianças e adolescentes através da análise de relatórios, prontuários, anamneses e pesquisas de satisfação. | | | | | |
| 1.02 | Estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar a participação do público alvo e as frequências | Percentual | 100 | 02/01/2020 | 31/12/2020 |



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Ações

A equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias. A equipe deverá divulgar para toda a comunidade e para a rede de serviços a oferta das vagas no projeto, garantindo o atingimento da meta principal de atendidos.

| 2 | META: Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas | | | | |
|----------------|--|---------|----------------|------------|------------|
| Etapa/ Fase | Especificação | Unidade | Qtde Física | Início | Término |
| 2.01 | Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual através de ações de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes | Pessoas | 100 | 02/01/2020 | 31/12/2020 |

Ações

Oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual: Previsão de execução de uma oficina semanal para cada grupo formado. Abordagem lúdica e participativa para promover o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. As atividades das oficinas serão conduzidas por educadores sociais e psicólogos. O assistente social fará o acompanhamento social e participará das reuniões de monitoramento e avaliação. Grupos de até 15 participantes. Sala apropriada com recursos didáticos.

6. METODOLOGIA

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir promoverá, a partir de uma abordagem lúdica e participativa, o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário. A metodologia utilizada será a desenvolvida pelo Programa Claves Brasil. Esse método é utilizado no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. O Claves Brasil está ligado ao Claves - JPC Uruguai e compartilha da experiência acumulada de seus 20 anos de atividade por toda a América Latina. As atividades serão executadas por meio de oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual, nas quais os educadores sociais, conduzem atividades com crianças e adolescentes. Também estão previstas ações de conscientização junto à famílias e comunidade. As oficinas serão realizadas uma vez por semana, para cada grupo de até 15 participantes, em sala apropriada com recursos didáticos baseados no método do Programa Claves. Os profissionais responsáveis foram capacitados no método. Equipe técnica: 01 coordenador; 01 psicóloga; 01 educadora social. Nas atividades itinerantes, os profissionais têm apoio da dupla psicossocial da entidade parceira. Forma de acesso ao projeto: usuários da própria entidade; usuários encaminhados pelos CRAS e CREAS; usuários de outras entidades parceiras.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- 1) Planejamento das ações e participação: a equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias.
Meta: estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar as frequências.
Indicador: percentual de participação nas atividades. (75% de participação).
- 2) Execução: promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.
Meta: Manter participantes no projeto.
Indicador: inclusão do público alvo no projeto. Total de 100 crianças e adolescentes. (90% de inclusão).
- 3) Monitoramento e avaliação: avaliação mensal pela equipe técnica e coordenação através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores.
Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.
Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).
- 4) Avaliação final do impacto social: análise crítica final.
Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.
Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Todas as fases de execução terão metas próprias de execução e serão monitoradas e avaliadas, trimestralmente, pela coordenação através da análise de relatórios, prontuários e indicadores de qualidade quantitativos e qualitativos gerados pelas atividades. Os grupos e indivíduos atendidos serão avaliados, mensalmente, pela equipe técnica através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores. No final do projeto será avaliado o impacto social com a participação de toda a equipe.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
| Coordenador | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Psicóloga | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | 0,00 | 0,00 |

10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|----------------------------|
| 01 | 1 | Almoxarifado |
| 02 | 3 | Banheiros |
| 03 | 1 | Cantinho da leitura |
| 04 | 1 | Cozinha |
| 05 | 2 | Escritório |
| 06 | 1 | Espaço externo ao ar livre |
| 07 | 1 | Espaço para brinquedos |
| 08 | 1 | Refeitório |
| 09 | 1 | Sala de atividades |

11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---|
| 01 | 1 | Batedeira industrial |
| 02 | 3 | Bebedouro |
| 03 | 9 | Cadeiras de escritório |
| 04 | 40 | Cadeiras empilháveis |
| 05 | 1 | Caixa amplificadora |
| 06 | 16 | Computadores |
| 07 | 2 | Fogão industrial |
| 08 | 2 | Freezer |
| 09 | 2 | Geladeira |
| 10 | 3 | Impressora |
| 11 | 1 | Liquidificador industrial |
| 12 | 1 | Máquina industrial para confecção de massas |
| 13 | 9 | Mesas de escritório |



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|-----------------------|
| 14 | 8 | Mesas para atividade |
| 15 | 4 | Mesas para refeitório |
| 16 | 1 | Microfone |
| 17 | 1 | Microondas |
| 18 | 1 | Notebook |
| 19 | 2 | Quadro branco |
| 20 | 1 | Rádio portátil |
| 21 | 4 | Telefones |
| 22 | 1 | Televisão |
| 23 | 9 | Ventiladores |

12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal - BB0456-1/60013-X (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ | Apost. R\$ |
|--|---------|------------|------------------|-------------|
| 1.01 - Décimo Terceiro Salário | meses | 2 | 3.600,00 | 0,00 |
| 1.02 - Psicólogo(a) Social (folha) | meses | 1 | 3.600,00 | 0,00 |
| Subtotal | | | 7.200,00 | 0,00 |
| 2 - Financeira - BB0456-1/60013-X (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ | Apost. R\$ |
| 2.01 - Financeira | Meses | 12 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | | | 0,00 | 0,00 |
| 3 - Material de Consumo - BB0456-1/60013-X (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ | Apost. R\$ |
| 3.01 - Materiais Didáticos e Pedagógicos | meses | 1 | 420,00 | 0,00 |
| Subtotal | | | 420,00 | 0,00 |
| 4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB0456-1/60013-X (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ | Apost. R\$ |
| 4.01 - Educador Social PJ | meses | 1 | 14.400,00 | 0,00 |
| Subtotal | | | 14.400,00 | 0,00 |
| Total BB0456-1/60013-X (Municipal) | | | 22.020,00 | 0,00 |
| Total | | | 22.020,00 | 0,00 |
| Total Geral (Previsto + Apostilamento) | | | 22.020,00 | |

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|------------------------------|------------------|------------------|------------|
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 03/09/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 05/10/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 04/11/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 03/12/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 06/01/2020 |



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
 Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº
 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|---|------------------|------------------|------------|
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 05/02/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 04/03/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 03/04/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 06/05/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 03/06/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 03/07/2020 |
| Municipal (BB0456-1/60013-X) | 1.835,00 | | 05/08/2020 |
| Total | 22.020,00 | | |
| Total BB0456-1/60013-X (Municipal) | 22.020,00 | | |

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 22 de Abril de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


 Alex Lopes Francisco
 Dirigente

Mariane Menegatti Pugliese - CPF 229.808.528-56 - CRP/SP 06/99486
 Responsável Técnico


 assistente social
 CRESS/SP: 62652

Marina Fernandes de Camargo
 Assistente Social
 CRESS/SP - 62652